



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



FREQUÊNCIA - Paramoti, 20 de maio de 2026

Pauta: 1) sistema de gestão de conselhos – SIGECON; 2) questionários SIGECON 2023, 2024 e 2025 e 3) execução do PNAE em 2026

QTE	REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURAS
01 (um)	Representante do Poder Executivo	Titular: Antônio Elias Ferreira Tabosa	<i>Antônio Elias Ferreira Tabosa</i>
		Suplente: Regiane Farias Brito	
02 (dois)	Representantes de Entidades de trabalhadores da educação	Titular: Jerrinalda Dantas Silva (Presidente)	<i>Jerrinalda Dantas Silva</i>
		Suplente: Sângela Moreira Cavalcante	
		Titular: Maria Rosiane Moreira Silva	<i>* Maria Rosiane Moreira Silva</i>
		Suplente: Gracivânia Carvalho Castro	
02 (dois)	Representantes de pais de alunos	Titular: Antônia Lidiane Freitas de Lima	<i>Clara Maria J. Lopes</i>
		Suplente: Maria das Dores Moura	
		Titular: Ticiania Maria Gomes Carneiro	
		Suplente: Clara Maria dos Santos Lopes	
02 (dois)	Representantes de entidades civis organizadas	Titular: Francisco Adailson Menézes dos Santos	<i>* Ant. Verônica Ricardo da Silva</i>
		Suplente: José Orismidio Ferreira Rocha	
		Titular: Antônia Verônica Ricardo da Silva	
		Suplente: Francisca Elisabete Lopes Franco	

Participantes que não são conselheiros do CAE:

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 MAIO DE 2026

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, realizou-se no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, reunião ordinária do colegiado do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. O quórum foi verificado pelo professor Elias Tabosa que constatou a presença de membros suficientes para deliberar, nos termos do regimento interno, repassando a palavra para Sra. Jerrinalda Dantas, presidente do CAE. A presidente agradeceu a presença de todos e fez rápida retrospectiva da atuação dos conselheiros no atual mandato, solicitando à Secretaria da Educação, Esporte e Juventude a adoção das medidas necessárias para a realização do processo democrático de escolha dos novos membros, pois o mandato iniciado em julho de 2022 se encerra em julho de 2026. O professor Elias Tabosa se comprometeu em articular a realização dos momentos de escolha, agradeceu e parabenizou a contribuição dos conselheiros e apresentou a pauta: 1) sistema de gestão de conselhos – SIGECON; 2) questionários SIGECON 2023, 2024 e 2025 e 3) execução do PNAE 2026. Na sequência a palavra foi repassada para o advogado Herlandson Gomes que complementou as informações sobre o processo de escolha do CAE, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº4, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e dá outras providências; que tratou sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no capítulo VII, inovando ao prevê: “a partir do ano de 2027, o mandato dos CAE em todo o território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada quatro anos” (Art. 43, §4º, I). Esclarecido que a próxima composição do CAE terá mandato com duração menor que 4 (quatro) anos atendendo à regra de transição, passou-se a abordar a pauta. Tratando especificamente sobre as prestações de contas realizadas por meio do SiGECON, ainda indisponível, embora os conselheiros já tenham analisado as prestações de contas relativas à execução dos recursos do PNAE utilizando documentos contábeis, durante a reunião, deliberaram novamente, respondendo ao questionário outrora preenchido para emissão do parecer no SIGECON. Embora se tratasse de deliberação já realizada, houve comparecimento de contador com exercício das funções na contabilidade da Prefeitura e detalhados os dados contábeis, com fundamento na execução do PNAE aferida pelas perguntas dos questionários, os conselheiros do CAE aprovaram a execução do Programa Nacional de Alimentação



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 MAIO DE 2026

Escolar – PNAE relativa aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025. Dando continuidade à reunião a nutricionista, responsável técnica Isadora Alves, discorreu sobre a oferta de merenda escolar em 2026, o processo licitatório, a compra direta, a destinação de recursos do tesouro municipal da aquisição dos produtos. Os conselheiros afirmaram ter conhecimento da qualidade e da continuidade da merenda escolar em 2026, tal como nos anos anteriores. Deste modo, apresentados e deliberados todos os pontos da pauta e nada mais havendo a tratar, a Sra. Jerrinalda Dantas, presidente do CAE encerrou a reunião, registrada nesta ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos(as) presentes(as).

Antonio Elias Ferreira Loboso
Jerrinalda Dantas Silva
Maria Pasiani marisa Silva.
Clara Maria dos Santos Lopez
Antonia Verônica Ricardo da Silva